



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 009/2024

POCONÉ MT, 25/03/2024.

Autoria

Vereador Fábio de Oliveira, UB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para analisar o fluxo diário de veículos em pontos estratégicos da Avenida Aníbal de Toledo, como esquina com a Avenida Mato Grosso, Coronel João Epifânia, Rua Antônio João, cidade de Poconé – MT, a fim de avaliar a necessidade de implantação de sinalização de trânsito mais viável redutor de velocidade ou semáforo.

Justificamos a iniciativa tendo em vista que moradores, comerciantes, pedestres, reivindicam junto à administração municipal que regulariza a sinalização com construção de redutores ou instalação de semáforos nos citados pontos da avenida, com objetivo de coibir o excesso de velocidade, devido ao fato de veículos (carro/moto), trafegar em alta velocidade, pelo que esperamos contar com acolhida do Poder Executivo na realização dos serviços.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 25 de março de 2024.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.